



DECRETO Nº 27/2025

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AO GESTOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO A competência do Chefe do Poder Executivo Municipal de Ananás - TO em dispor sobre a Matéria.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento base do cargo de Gestor Geral de Recursos Humanos do Município de Ananás - TO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 07 dias de janeiro de 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-613040-100120251552324472**